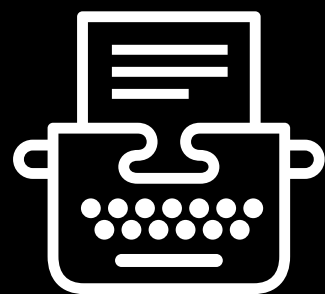


PRÊMIO SIMINERAL DE COMUNICAÇÃO

ANO 2020



REGULAMENTO
JORNALISMO



REGULAMENTO

O Prêmio Simineral de Comunicação reconhece, valoriza e premia o talento de jornalistas, estudantes universitários e produtores de conteúdos digitais. A premiação é uma iniciativa do Simineral – Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará, com organização da Agência EKO.

A premiação é composta por três Áreas:

- Prêmio Hamilton Pinheiro de Jornalismo;
- Prêmio Simineral de Conteúdos para Redes Sociais;
- Prêmio Simineral de Conteúdos Empresariais.



REGULAMENTO

1. TEMA GERAL:

UMA NOVA COMUNICAÇÃO PARA UM NOVO MUNDO

2. CONCEITO:

A pandemia transformou o mundo e as relações.

Repensamos o cotidiano, o trabalho, a sociedade, a vida, enfim.

Neste contexto, vivenciamos novas formas de comunicar. Reaprendemos o significado e as formas de falar e de ouvir. Talvez nunca tenhamos sido tão criativos.

Mesmo separados, vivenciamos experiências incríveis de comunicação que aproximam, conectam, criam laços entre as pessoas, entre as empresas e as comunidades.

O Prêmio Simineral de Comunicação quer estimular as produções de conteúdo que retratem a comunicação em tempos de pandemia e pós-pandemia, mostrando como ela pode, também, ser um instrumento para o exercício da cidadania e responsabilidade social na Amazônia.

3. SUBTEMAS E ABORDAGENS DE CONTEÚDOS

Elencamos alguns subtemas que podem ser abordados nas produções de conteúdos:

- A criatividade e a produção de conteúdos em tempos de pandemia e pós-pandemia
- Os desafios da nova comunicação na Amazônia
- Como a comunicação favorece o exercício da cidadania e responsabilidade social na Amazônia
- Comunicação & diversidade e inclusão: como a nova comunicação pode favorecer a inclusão social na Amazônia
- Empreendedorismo digital: desafios e cases na Amazônia
- Mineração, responsabilidade social e comunicação



REGULAMENTO

4. REGULAMENTO PRÊMIO HAMILTON PINHEIRO DE JORNALISMO

O Prêmio Hamilton Pinheiro de Jornalismo escolherá os melhores trabalhos jornalísticos aderentes ao tema da Premiação 2020, podendo ser inscritos trabalhos veiculados em TVs, jornais impressos, revistas, rádios, portais, sites e blogs jornalísticos, no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2020.

5. DAS CATEGORIAS

A premiação envolve as seguintes categorias:

5.1. Jornalismo Impresso: matéria ou série de reportagens publicadas em jornais ou revistas sediadas no Brasil que tenham circulação contínua no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2020;

5.2. Radiojornalismo: matéria ou série de reportagens veiculadas em emissoras de rádio sediadas no Brasil, no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2020;

5.3. Telejornalismo: reportagem ou série de reportagens exibidas em emissoras de televisão sediadas no Brasil, no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2020;



REGULAMENTO

5.4. Fotojornalismo: Foto publicada ou exibida em matéria ou série de reportagens publicadas em jornais ou revistas (impressa ou digital) que tenham circulação contínua no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2020;

5.5. Jornalismo Digital - Reportagem 360°: matéria ou série de reportagem digital que utilize vários recursos disponíveis na comunicação (vídeo, podcast, infográfico, texto, foto, etc.) e publicada em sites, portais, blogs ou qualquer outro ambiente jornalístico virtual, que tenham circulação contínua no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2020;

5.6. Jornalismo do Futuro: Qualquer produção jornalística ou projetos desenvolvidos por alunos de cursos de jornalismo, divulgados em veículos onde estejam estagiando. O estudante precisa ter vínculo com instituição de ensino – matrícula – e comprovada autoria da publicação, até 31 de outubro de 2020;

6. DOS PRÊMIOS

6.1. Os três melhores trabalhos de cada categoria receberão certificados.

6.2. Os primeiros colocados de cada uma das categorias receberão premiação em dinheiro (moeda nacional), da seguinte forma:

- a) 1º lugar Categoria Jornalismo Impresso:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- b) 1º lugar Categoria Telejornalismo:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- c) 1º lugar Categoria Radiojornalismo:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- d) 1º lugar Categoria Fotojornalismo :** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- e) 1º lugar Categoria Jornalismo Digital – Reportagem 360º:** R\$5.000,00 (cinco mil reais)
- f) 1º lugar Jornalismo do Futuro :** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



REGULAMENTO

6.3. Os vencedores receberão os prêmios com os devidos descontos de impostos.

6.4. Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo o titular seja o vencedor inscrito na premiação.

6.5. No caso de trabalho de autoria coletiva, o prêmio será depositado na conta do titular que realizou a inscrição. Não compete à Comissão Organizadora a divisão do prêmio entre os demais autores da matéria.

7. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DOS TRABALHOS

7.1. As inscrições iniciam dia 01 de agosto de 2020 e encerram em 31 de outubro de 2020.

7.2. A ficha de inscrição online estará disponível no Hotsite do Prêmio Simineral de Comunicação em www.simineral.org.br

7.3. A inscrição se dará com o preenchimento da ficha de inscrição no hotsite, juntamente com o envio anexado do material que concorrerá ao prêmio, das seguintes formas:

a) Jornalismo Impresso: anexar arquivo em PDF da(s) página(s) publicada(s).

b) Jornalismo Digital (portais, sites e blogs jornalísticos): enviar o link da reportagem, que deverá estar ativo para acesso até o dia da divulgação do resultado final do concurso.

c) Telejornalismo: enviar o link do vídeo publicado que deverá estar ativo para acesso até o dia da divulgação do resultado final do concurso.

REGULAMENTO

d) Radiojornalismo: enviar o link do áudio que deverá estar ativo para acesso até o dia da divulgação do resultado final do concurso.

e) Fotojornalismo: anexar arquivo em Pdf da fotorreportagem ou link da publicação em caso de veículos digitais.

f) Jornalismo do Futuro: anexar arquivo em Pdf da reportagem ou link da publicação em caso de veículos digitais.

7.4. Em caso de trabalhos com mais de um autor, anexar a autorização do(s) coautor(es) para inscrição.

7.5. No caso de inscrição de mais de um (01) trabalho, por um mesmo autor, as inscrições devem ocorrer em separado, até o limite de três por cada concorrente.

8. JULGAMENTO

8.1. Os trabalhos serão julgados por júri técnico.

8.2. A Juri Técnico considerará os seguintes critérios na avaliação dos trabalhos: qualidade do conteúdo editorial, ineditismo da pauta, credibilidade das fontes, esforço de produção, aderência ao tema, assim como estética na apresentação. Serão observados, ainda, o nível de pesquisa, fidelidade dos fatos descritos e uso adequado de linguagem na redação/apresentação das matérias.

8.3. - Não caberá recurso ou contestação contra a decisão da Comissão Julgadora.

9. EVENTO DE PREMIAÇÃO

A entrega dos prêmios ocorrerá em novembro de 2020 em data a ser confirmada.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- O Simineral reserva-se o direito de publicar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos e premiados, em quaisquer veículos de comunicação. Os autores premiados poderão divulgar seus trabalhos em outros veículos, citando a premiação, bem como o seu promotor.
- Somente serão aceitas as inscrições que atenderem às disposições deste regulamento.
- O Simineral reserva-se o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem aviso prévio, dando a devida publicidade no site oficial do evento com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da superação de alguma etapa, por motivo de força maior ou caso seja necessário.
- Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão aos seguintes critérios de premiação: o certificado será emitido em nome de todos os integrantes da equipe e o valor da premiação será repassado ao responsável pela inscrição do trabalho, conforme especificado na ficha de inscrição.
- O Júri Técnico é soberano em suas decisões e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las.



SIMINERAL
Sindicato das Indústrias Mineraias do Estado do Pará

Casa da Mineração
Travessa Rui Barbosa, 1536
Cep: 66035-220 Belém-PA
Tel: 91-3230-4055
www.simineral.org.br